



**:- PORTARIA N.º 182, DE 10 DE JULHO DE 2023 -:**

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 10 (dez) dias de férias regulamentares, a saber:

- **MARCIA APARECIDA ARDACHNILZOFF**, Diretor De Escola, a partir do dia 13 de Março de 2023, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2019 a 04 de Março de 2020;
- **MARIA BENEDITA LOPES**, Técnico De Enfermagem, a partir do dia 01 de Abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de Agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021;
- **ROSELI APARECIDA GOMES DE SOUZA**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de Maio de 2021 a 17 de Maio de 2022;
- **SANDRA APARECIDA DE SIQUEIRA NASCIMENTO**, Auxiliar De Desenvolvimento Infantil, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 17 de Dezembro de 2021 a 16 de Dezembro de 2022;
- **TATIANA REGINA GONCALVES**, Secretario Municipal Adjunta De Obras, a partir do dia 10 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de Abril de 2020 a 01 de Abril de 2021;
- **VANDERLEIA TUROSSI DA SILVA**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 19 fevereiro de 2021 a 18 de Fevereiro de 2022;

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 10 de julho de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*